

Licenciado José António Marques Pereira, como Equiparado a Assistente, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 10-09-2014 a 09-09-2016.

Licenciado António Manuel dos Santos Carvalho, como Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, do vencimento de Assistente em exclusividade no período de 01-09-2014 a 31-08-2016.

Licenciado António Joaquim Pina Martins, como Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, do vencimento de Assistente em exclusividade no período de 01-10-2014 a 30-09-2016.

24 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208267633

Despacho (extrato) n.º 14913/2014

Por despacho de 25-09-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto, com a Mestre Ana Luisa do Rosário Baptista Marques Marcelino, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 42,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 29-09-2014 a 31-07-2015.

25 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208268046

Despacho (extrato) n.º 14914/2014

Por despacho de 23-09-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto, com a Licenciada Ana Cristina Frias Augusto, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 24-09-2014 a 31-07-2015.

25 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208268216

Despacho (extrato) n.º 14915/2014

Por despacho de 30-09-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada outorga de adenda ao contrato de renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, deste Instituto, com o Doutor Manuel Henrique Redondo Maximino Almeida, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, no período de 01-10-2014 a 30-09-2015.

25 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208268265

Despacho (extrato) n.º 14916/2014

Por despacho de 30-09-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com a Licenciada Ana Isabel Gonçalves de Oliveira, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 32,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, deste Instituto, no período de 06-10-2014 a 07-02-2015.

25 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208268281

Despacho (extrato) n.º 14917/2014

Por meu despacho de 27 de novembro de 2014, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Contabilidade e Fiscalidade, requeridas pelo Mestre Carlos Manuel Freitas Lázaro, no Vice-Presidente deste Instituto, Prof. Doutor José dos Santos Costa.

28 de novembro de 2014. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

208271237



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha do Faial

Aviso n.º 64/2014/A

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e despacho conjunto n.º 1446/2014, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2014, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 11 de julho de 2014, e do Secretário Regional da Saúde, de 14 de novembro de 2014, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal

comum de acesso, para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha do Faial, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A, de 20 de outubro, afetos à Unidade de Saúde da Ilha do Faial.

2 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para a vaga enunciada, caducando com o respetivo preenchimento.

3 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se a esse procedimento concursal os médicos que reúnam até ao termo fixado para apresentação das candidaturas de acordo com o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.